

## GAMALIFE – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.

Sociedade anónima  
Rua Castilho, n.º 26, 4.º, 1250-069 Lisboa  
Capital social de 50.000.000,00 EUR  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503 024 856

### CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nos termos do disposto na lei e nos estatutos da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“GamaLife”), convoco os respetivos acionistas para reunirem em Assembleia Geral em Rua Barata Salgueiro nº28, 5º andar, 1250-044, Lisboa, a qual se realiza nas instalações da nova sede social da GamaLife, ainda não registada, por reunir melhores condições para a realização da Assembleia Geral que ora se convoca, em 19 de março de 2021, às 10h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas individuais da GamaLife, relativos ao exercício de 2020;

**Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

**Ponto Três:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da GamaLife;

**Ponto Quatro:** Deliberar sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral da GamaLife, para o ano de 2021, assim como deliberar sobre a correspondente remuneração;

**Ponto Cinco:** Análise sobre a atribuição de uma remuneração variável aos administradores da GamaLife; e

**Ponto Seis:** Deliberar sobre a distribuição de reservas.

Caso a Assembleia Geral não esteja em condições de reunir na data referida, por falta de presença e/ou representação do capital social exigido, fica desde já agendada, em segunda convocação, o dia 5 de abril de 2021, às 10h00.

### INFORMAÇÃO AOS ACIONISTAS

#### A) Requisitos da participação e do exercício do direito de voto

A Assembleia Geral de acionistas é composta por todos os acionistas com direito a, pelo menos, um voto e que sejam titulares de ações averbadas em seu nome até oito dias antes da reunião.

Os acionistas podem fazer-se representar em Assembleia Geral por qualquer pessoa através de uma carta de representação endereçada ao Presidente de Mesa.

A cada ação corresponde um voto.

## **B) Voto por correspondência**

Não é permitido o voto por correspondência.

## **C) Utilização de meios telemáticos**

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral através de hiperligação a disponibilizar pela GamaLife previamente à data da Assembleia Geral.

Atendendo à utilização de meios telemáticos, a GamaLife assegurará a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações referentes à Assembleia Geral, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Os intervenientes devem, por sua vez, assegurar a sua capacidade de participar na Assembleia Geral através da referida hiperligação, com recurso a câmara e microfone, ou contactar a GamaLife com pelo menos 2 dias úteis de antecedência face à data da reunião, caso em que se poderão deslocar à respetiva sede para efeitos de participação na mesma.

## **D) Informações preparatórias da Assembleia Geral**

Serão facultados à consulta dos acionistas, na sede da GamaLife, durante os 15 dias que antecedem a data da Assembleia Geral, bem como no respetivo sítio da Internet:

- (i) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral;
- (ii) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exercem cargos sociais;
- (iii) As propostas de deliberação a apresentar à assembleia pelo órgão de administração, bem como os relatórios ou justificação que os devam acompanhar;
- (iv) Os nomes das pessoas propostas para designação, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e o número de ações da GamaLife de que são titulares;
- (v) O Relatório de Gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas; e
- (vi) Os requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia, se aplicável.

- E)** Os instrumentos de representação, bem como os documentos comprovativos da qualidade de acionistas e de que as respetivas ações ficam bloqueadas até ao final da Assembleia Geral, deverão ser entregues, na sede social, até às 16h e 30 minutos do terceiro dia útil anterior ao designado para a Assembleia Geral.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

---

Mário Lino Dias

Para mais informações consulte [www.gamalife.pt](http://www.gamalife.pt)

GAMALIFE - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.